

PUBLICADO

Extrema, 22 / 04 / 2024

DECRETO Nº. 4.671

DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARCIA MARIA ALMEIDA MARTIN**, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.836-12**, titular do cargo de provimento efetivo de Professora PNM, registrada sob a matrícula nº. **2957**, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a 59,32%, calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, e art. 56 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.**

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -